



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

AVISO DE INÍCIO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO N. 001/GCGMPC/2026

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 61, parágrafo único, III, e 81 da Lei Complementar n. 154, de 26.7.1996, com redação dada pela Lei Complementar nº. 799/14, e com base nas Resoluções nºs. 01/2010/PGMPC, 01/2017/CPMPC e 02/2026/CPMPC, as quais, dentre outras atribuições, incumbem à Corregedoria-Geral o acompanhamento do estágio probatório dos membros do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia,

FAZ SABER que o ESTÁGIO PROBATÓRIO do Procurador de Contas Maicke Miller Paiva da Silva foi iniciado em 01.07.2026, data de sua posse como membro do Ministério Público de Contas, conforme previsão do art. 2º, §1º, da Resolução nº 01/2010/CPMPC.

FAZ SABER que, durante o biênio do estágio probatório, que se dará no período de **01.07.2026 a 01.07.2028**, a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas avaliará concomitantemente a conduta pessoal e funcional do procurador estagiário, atividade que compreenderá, dentre outras, o exame quantitativo e qualitativo das atividades processuais, o cômputo das atividades extraprocessuais realizadas, a análise do cumprimento das metas temporais previstas no art. 1º da Resolução nº. 01/2026/CPMPC, a verificação da originalidade das peças técnicas emitidas, bem como a emissão de relatórios mensais e trimestrais de acompanhamento e do relatório final, e culminará na deliberação, pelo Colégio Especial de Procuradores, sobre a permanência na carreira e o vitaliciamento do procurador avaliado, conforme o procedimento previsto nas Resoluções nºs. 01/2010-CPMPC e nº 02/2026-CPMPC.

FAZ SABER que no biênio do estágio probatório (de **01.07.2026 a 01.07.2028**), poderão ser efetuadas reclamações quanto à conduta pessoal e funcional do procurador estagiário diretamente no Gabinete da Procuradora Érika Patrícia Saldanha de Oliveira – Corregedora-Geral, no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ou por meio do e-mail corregedoriampc@mpc.ro.gov.br.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas